



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 27.641/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Daniele Vedovato Nepomuceno

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Odontólogo Endodontista –com carga horária de 06 (seis) horas diárias de atendimento clínico, no Projeto “Odontosesc: Módulo Móvel de Atendimento Odontológico” decorrente do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SESC- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71 – Gerenciamento de da Política Municipal de Saúde

102000- Recursos de Impostos e Transferências - IMP

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 10200 – Ficha: 1655

Fonte de Recurso: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 10 de Dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Daniele Vedovato Nepomuceno

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 27.641/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Air Nascimento Chávez Ferraz

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Odontólogo Clínico Geral –com carga horária de 06 (seis) horas diárias de atendimento clínico, no Projeto “Odontosesc: Módulo Móvel de Atendimento Odontológico” decorrente do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SESC- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71 – Gerenciamento de da Política Municipal de Saúde

102000- Recursos de Impostos e Transferências - IMP

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 10200 – Ficha: 1655

Fonte de Recurso: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 10 de Dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Air Nascimento Chávez Ferraz

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 27.641/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Munder Yahya Mohamad Omar

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Odontólogo Clínico Geral –com carga horária de 06 (seis) horas diárias de atendimento clínico, no Projeto “Odontosesc: Módulo Móvel de Atendimento Odontológico” decorrente do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SESC- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71 – Gerenciamento de da Política Municipal de Saúde

102000- Recursos de Impostos e Transferências - IMP

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 10200 – Ficha: 1655

Fonte de Recurso: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 10 de Dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Munder Yahya Mohamad Omar

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 27.641/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patrícia Tânia de Jesus

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Recepcionista –com carga horária de 06 (seis) horas diárias de atendimento clínico, no Projeto “Odontosesc: Módulo Móvel de Atendimento Odontológico” decorrente do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SESC- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul.

VALOR MENSAL: R\$ 640,20 (Seiscentos e quarenta Reais e vinte Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71 – Gerenciamento de da Política Municipal de Saúde

102000- Recursos de Impostos e Transferências - IMP

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 10200 – Ficha: 1655

Fonte de Recurso: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 10 de Dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patrícia Tânia de Jesus

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 27.641/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Paula Paes Ferreira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Saúde Bucal –com carga horária de 08 (oito) horas diárias de atendimento clínico no Projeto “Odontosesc: Módulo Móvel de Atendimento Odontológico” decorrente do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SESC- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul.

VALOR MENSAL: R\$ 856,00 (Oitocentos e cinqüenta e seis Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71 – Gerenciamento de da Política Municipal de Saúde

102000- Recursos de Impostos e Transferências - IMP

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 10200 – Ficha: 1655

Fonte de Recurso: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 10 de Dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ana Paula Paes Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo nº. 27.641/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kelly Maria Machuga Nascimento

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Saúde Bucal –com carga horária de 08 (oito) horas diárias de atendimento clínico no Projeto “Odontosc: Módulo Móvel de Atendimento Odontológico” decorrente do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SESC- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul.

VALOR MENSAL: R\$ 856,00 (Oitocentos e cinqüenta e seis Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71 – Gerenciamento de da Política Municipal de Saúde

102000- Recursos de Impostos e Transferências - IMP

31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 10200 – Ficha: 1655

Fonte de Recurso: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 10 de Dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kelly Maria Machuga Nascimento.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b0eec902**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>